

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA
28.605

FICHA
01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição (2º distrito)

Escritório de
Registros
941752

Associação dos Notários
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 29 DA QUADRA 03, na RUA ADELIO VALENTE PINTO, situado no lugar denominado "VILA ALZIRA", 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, inscrito na PMDC sob o código imobiliário 2.1.003.029, medindo: 12,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, por 30,00m de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 360,00m², confrontando pelo lado direito, esquerdo e fundos, respectivamente, com os lotes 28, 30 e 09, distante 66,00m da esquina da Rua Alexandrino Pinto, pelo lado esquerdo.- **PROPRIETÁRIA:** IMOBILIARIA TRES IRMAOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.651.947/0001-23, com sede à Rua Nunes Alves, nº 13, Sala 314, Centro, nesta Cidade.- **REGISTRO ANTERIOR:** R-01 da Matrícula nº 14.411, deste RI.- Duque de Caxias, 06 de abril de 2.004.- Eu,  Escrevente, matriculei. O Substituto da Oficiala,

R.01.M-28.605.- DATA: 06/04/2004.- COMPRA E VENDA.- TRANSMITENTE(S): IMOBILIARIA TRES IRMAOS LTDA., já qualificada nesta matrícula.- ADQUIRENTE(S): ALEX MEIRA PESSOA, estivador carregador, e s/m DENISE MARTINS DE SA PESSOA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens posterior à vigência da Lei 6515/77, inscritos no CPF/MF sob os nºs 036.591.477/02 e 082.185.847/57, portadores das Id. SSP-RJ nºs 09.576.986-5, de 16/08/1990 e 012.302.369-9, de 14/05/2001, residentes à Rua General Juarez Pereira Gomes, nº 413-Fundos, São Bento, neste Município. Por Instrumento particular, com caráter de escritura pública, nº 8.4162.0000027-1, datado de 21/11/2003, protocolizado sob o nº 52.545, apresentado em três vias, ficando uma arquivada neste RI, juntamente com o comprovante de recolhimento do ITBI e demais documentos necessários ao presente registro, o(a)(os) Transmittente(s) vendeu)(venderam) ao (a)(os) Adquirente(s), o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **EMOLUMENTOS: R\$ 241,76. Distribuição: R\$ 1,60.** - Duque de Caxias, 06 de abril de 2.004.- Eu,  Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala,

1470

REGISTRAR
RDV94975

R.02.M-28.605.- DATA: 06/04/2004.- PRIMEIRA HIPOTECA.- DEVEDOR (ES)(A): ALEX MEIRA PESSOA e s/m DENISE MARTINS DE SA PESSOA já qualificado(a)(os) no R-01 desta matrícula.- CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por seu Escritório de Negócios RIO DE JANEIRO OESTE. Pelo mesmo Instrumento mencionado

CONTINUA NO VERSO:

AA 7789291

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

28.605

FICHA

01
VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição (2º distrito)

no R-01, o(a)(os) Devedor(a)(es) deu(deram) a Credora, em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 6.799,91, mediante as seguintes condições:- Origem dos Recursos: FGTS. Norma Regulamentadora: HH GECIF-000315 de 03/11/2003. Valor da Operação: R\$ 8.000,00. Valor do Desconto: R\$ 1.200,09. Valor da Dívida: R\$ 6.799,91. Valor da Garantia: R\$ 10.000,00. Sistema de Amortização: SACRE. Prazo, em meses de amortização: 96, de renegociação: 0. Taxa Anual de Juros: Nominal 6,0000% Efetiva 6,1677%. Encargo Inicial. Prestação(A+J): R\$ 104,83. Seguros: R\$ 2,86. Taxa de Administração: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 107,69. Vencimento do Primeira Encargo Mensal: De acordo com a Cláusula Sexta do Contrato. época de Recálculo dos Encargos: De acordo com a Cláusula Décima Primeira do Contrato. EMOLUMENTOS: R\$ 238,56.- Duque de Caxias, 06 de abril de 2.004.- Eu, [assinatura], Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]

RDV94976

Av.03 M-28.605 - DATA: 27/07/2012 - CANCELAMENTO: Fica cancelado o R.02, correspondente à hipoteca que onerava o imóvel objeto desta matrícula. Este cancelamento atende ao Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, contrato nº 8.4162.0000.027, datado de 22/06/2012, prenotado sob o nº 63.427, arquivado neste RI. EMOLUMENTOS: R\$ 59,56, Lei 3217/99: R\$ 11,91, Lei 4664/05: R\$ 2,97, FUNPERJ: R\$ 2,97, Lei Nº 3761/02: R\$ 10,05, ACOTERJ: R\$ 0,20. - Duque de Caxias, 27 de julho de 2012. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [assinatura]

(R).1 ato
RTI21741 00J

1471

R.04 M-28.605 DATA: 11/10/2017 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: ALEX MEIRA PESSOA e s/m DENISE MARTINS DE SÁ PESSOA, qualificados no R.01 desta matrícula. ADQUIRENTE: CORINTIANO CONSTRUTOR LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.788.605/0001-76, com sede na Rua Magalhães Lima, s/nº, lote c, quadra 19, Parque Fluminense, nesta Cidade. Os transmitentes venderam à adquirente, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), o ITBI foi pago através da guia DAM nº 67927, no valor de R\$ 1.600,00, tendo como base de cálculo da PMDC o valor de R\$ 80.000,00. Tudo nos termos da escritura de compra e venda lavrada no Cartório do 3º Ofício de Justiça desta Comarca, no Livro 436, fls. 148/149, ato nº 75, datada de 24/04/2017, prenotada sob o nº 73.892. Consulta de BIB nº 0154217101112345, datada de 11/10/2017. - Duque de Caxias, 11 de outubro de 2017. Eu, [assinatura], Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala, [assinatura] Selo Eletrônico Número: ECGF 11600 QMO

1º Ofício de Duque de Caxias

Praça Roberto Silveira 25 - Bairro 25 de Agosto - Duque de Caxias/RJ
CEP: 25070-005 - Tel: (21) 2671-7010 - CNPJ: 30.645.717/0001-51

TITULAR M.ª BÁRBARA TOLEDO ANDRADE E SILVA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel autêntica da FICHA REAL a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973, dela constando todos eventuais